

**LEILÃO UNIFICADO
CAEX - COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO
SELJUD - SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO LEILÃO JUDICIAL
TRT 1ª REGIÃO**

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos da reclamação trabalhista que ANA MARIA SOARES - CPF: 268.456.527-91 (Adv. Claudio Almeida Lopes – OAB/RJ 166.487) move a ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS - CPF: 021.931.497-71; Processo nº ATOrd 0101719-82.2016.5.01.0043, na forma abaixo.

O Dr. IGOR FONSECA RODRIGUES, Juiz Gestor de Centralização junto à CAEX – Coordenadoria de Apoio à Execução do TRT 1ª Região, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao devedor, na pessoa de seu representante legal, que **o Primeiro Leilão do bem penhorado nestes autos terá início às 11:00h do dia 21 de julho de 2025, encerrando-se às 14:00h.** Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação no intervalo dos dias mencionados, será dado imediato prosseguimento ao 2º Leilão Público. **O Segundo Leilão Público será realizado ininterruptamente, iniciando-se às 14:00h do dia 21 de julho de 2025 e se prorrogará até o dia 22 de julho de 2025 às 14:00h, para lances não inferiores a 40% (quarenta por cento) da avaliação,** vendendo-se o bem pelo maior valor auferido, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC, c/c art. 888 da CLT, que será objeto de análise pelo Juízo da execução. O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do site www.rogeriomenezes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, com o uso do seu login e senha pessoal e intransferível, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos. Os Leilões Públicos serão conduzidos pelo **Leiloeiro Público Oficial ROGÉRIO MENEZES NUNES**, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 53, com endereço físico à **Av. Brasil, 51.467 – Campo Grande / Rio de Janeiro**. E-mail de contato: juridico@rogeriomenezes.com.br e Telefone de contato: (21) 3812-4300. Bem(ns) a ser(em) leiloado(s), conforme Auto de Penhora e Avaliação de Fls. 220.

DO BEM IMÓVEL: Lote 19, quadra 48, Loteamento Jardim Interlagos, Maricá – RJ. Área total de 2.816,00m², sendo 56,80m de frente para a Avenida 01; 18,20m em curvas com as Avenidas 01 e 02; 60 metros de fundos com lotes 18 e 20; pelo direito confronta com a Rua 55 em dois segmentos de 11m e 2,30m; 60m pelo lado esquerdo com a Avenida 02, com demais medidas e confrontações constantes na matrícula sob o n.º 37.480 do 2º Registro Geral de Imóveis de Maricá – RJ. Avaliação realizada por OJA, em outubro de 2024, foi de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). De acordo com a certidão de ônus reais do Cartório de RI do segundo Ofício de Registro de Imóveis de Maricá, o imóvel encontra-se registrado sob a matrícula 37.480. Consta registro de compra e venda em favor de Alexandre Xavier dos Santos. No caso dos imóveis, mesmo que a penhora recaia sobre percentual ou fração, este será alienado pela totalidade (100%), por tratar-se de bem indivisível. Cientes os interessados sobre as penhoras, indisponibilidades e arrolamentos existentes, nos termos do artigo 886 VI do CPC, conforme a Certidão do Registro de Imóveis disponibilizada nos autos e no site do leiloeiro.

DÉBITOS FISCAIS / TAXAS DO IMÓVEL: Conforme certidão de situação fiscal imobiliária, há débitos de IPTU no valor de R\$8.057,40. O Leilão será procedido na forma do Artigo 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (isenção do Arrematante em relação a débitos anteriores à Arrematação), que determina a observância do parágrafo único do artigo 130 do CTN e do § 1º do Artigo 908 do CPC, por ser a arrematação em Hasta Pública modalidade de Aquisição Originária, não se imputando ao eventual Arrematante responsabilidade por débitos tributários e não tributários anteriores à arrematação. Tais débitos serão sub-rogados no preço da alienação, obedecidas as preferências legais. Os créditos Trabalhistas terão prioridade sobre qualquer outro, na forma do artigo 186 do CTN. Os débitos que venham a ser apurados serão informados nos autos e no site do leiloeiro antes do início do leilão.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br e www.rogeriomenezes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC.

DA PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO: Os interessados em oferecer lances deverão com antecedência mínima de 24 horas do leilão, realizar o cadastro pessoal na plataforma do Leiloeiro (www.rogeriomenezes.com.br), anexando toda documentação exigida no contrato de participação (disponível no site), ficando sujeito à aprovação e habilitação.

DA REPRESENTAÇÃO NA ARREMATACÃO: Os Representantes Legais deverão, no ato do cadastramento anexar procuração, e sendo a outorgante pessoa jurídica, incluir o contrato social da empresa.

ARREMATACÃO: Pagamento à vista, a título de sinal e como garantia, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além dos 5% de comissão do Leiloeiro (na forma do Artigo 903 § 5º III c/c Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32). O valor restante deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) horas após o leilão, diretamente na agência bancária autorizada, mediante guia ou boleto bancário emitido por ocasião do leilão. Não será devida nenhuma remuneração ou indenização ao leiloeiro, em caso de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da realização do leilão judicial, salvo despesas de armazenagem. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o leiloeiro fará jus à comissão prevista acima. O credor que não adjudicar os bens constritos perante o juízo da execução antes da publicação do edital, só poderá adquiri-los em leilão judicial unificado na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão ao leiloeiro, já que assume a condição de arrematante.

PARCELAMENTO: Só se permitirá o parcelamento na hipótese de bem imóvel, observando-se as disposições da Resolução nº 236 do CNJ, do artigo 895 do CPC e do Ato Conjunto nº 07/2019, desde que o licitante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações ofereça lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições: 1) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. A plataforma do leiloeiro deverá bloquear a oferta de lances parcelados a partir da oferta de um lance à vista, podendo o lançador alterar a modalidade durante a disputa. 2) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor; 3) Oferta de sinal de pelo menos 25 (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro que venha a substituí-lo. 4) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem imóvel. 5) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

PENALIDADES: Aquele que desistir da arrematação, ressalvadas as hipóteses dos artigos 775 e 903, §5º, do Código de Processo Civil, ou não efetuar o depósito do saldo do valor ofertado, perderá o sinal dado em garantia, bem como a comissão paga ao leiloeiro e ficará proibido de licitar em leilões judiciais.

Não efetuado o depósito do sinal do valor da arrematação, o responsável pelo leilão comunicará imediatamente o fato ao Juízo da Execução, informando também os lanços precedentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção. O lançador inadimplente será multado em 20% do valor do lance por ato atentatório à dignidade do juízo, sendo o valor reversível à execução e ficará proibido de licitar em leilões judiciais.

DOS BENS: Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para o

leilão. Poderá haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, observando-se as regras da CLT; do CPC; e da Resolução 236/2016 do CNJ.

OFERTA DE LANCES: Nos termos do art. 22 da Res. nº 236 do CNJ, a fim de evitar qualquer tipo de intervenção humana, e, atendendo ao princípio da publicidade relativa ao certame, dando visibilidade em tempo real aos participantes, somente será aceita a oferta de lances diretamente no sítio do(a) leiloeiro(a), em substituição à previsão constante do art. 895 do CPC quanto à apresentação de propostas por escrito em casos de parcelamento.

PRORROGAÇÃO: Quanto à prorrogação do prazo para os lances, adota-se a previsão constante do Art. 21. da Res. Nº 236 do CNJ, “Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.”, **entendendo-se por termo final, cada prorrogação sucessiva, sempre em múltiplos de 3, a partir do encerramento, e não a partir do lance** (exemplo de leilão encerrando às 14:00: prorrogações às 14:03h, 14:06h, 14:09h, 14:12h...).

PREFERÊNCIA: O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, conforme orientações constantes do seu sítio eletrônico, informado no Edital. Para participação no leilão, deverá o interessado efetivar os lances no site do leiloeiro, tendo preferência no caso de empate.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Os efeitos da arrematação no caso de alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo de origem.

TRANSFERÊNCIA: Cientes os interessados que as despesas, os custos e tudo o que mais se fizer necessário em seu favor no prosseguimento com a arrematação, relativos à transferência patrimonial dos bens, levantamento das restrições que recaiam sobre o imóvel e constituição de advogado ou defensor público, correrão por exclusiva conta do arrematante.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico do leiloeiro: juridico@rogeriomenezes.com.br e Telefone de contato: (21) 3812-4300.

HOMOLOGAÇÃO: A documentação do leilão, a ser enviada pelo leiloeiro, e eventuais manifestações serão analisadas pelo juízo da Caex no processo piloto do Leilão Unificado (0103502-68.2021.5.01.0000 - 2º grau). Havendo homologação da arrematação o resultado será remetido à respectiva vara de origem, que será responsável por intimar as partes, e julgar os incidentes anteriores e posteriores ao leilão, conforme previsão constante do Ato Conjunto 07/2019. Caex - Coordenadoria de Apoio à Execução: 2380-6875 E-mail: leilaounificado@trt1.jus.br

Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN. Caso o executado(s), cônjuge, coproprietário, herdeiros, sucessores, eventuais locatários, ocupantes, possuidores, credores do imóvel, usufrutuários, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, com penhora anteriormente averbada, promitente comprador, vendedor ou terceiros interessados não sejam intimados por outra forma legal, ficam pelo presente edital intimados da alienação judicial, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889, § único do CPC.

Qualquer que seja a modalidade de leilão, nos termos do art. 903, CPC, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que embargos do executado venham a ser julgados procedentes ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. Eu, Marcio Vianna Antunes, Coordenador, mandei digitar e subscrevo. IGOR FONSECA RODRIGUES Juiz Gestor de Centralização.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Dados do Imóvel
Matrícula: 32449
Setor: 9044 Quadra: 1137 Lote: 0081

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Matrícula : **32449** Referência Anterior: **22904411370081000**
Registro Cartográfico:
Proprietário : **98940 - ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS (ESPOLIO)** CPF/CNPJ: **021.931.497/71**
Endereço: **RUA N, 0 / L. 35 - Q. 20** Bairro: **BALN. BELA VISTA**
Município: **MARICA/RJ** CEP: **24924495** Telefone:
Setor : **9044** Quadra : **1137** Lote : **0081** Zona : **35** Bairro : **27 - JARDIM INTERLAGOS**
Loteamento : **73** Descrição : **0076 - JD INTERLAGOS**
Logradouro: **468 - AV RUTH RIBEIRO, 0 /**
Setor Loc: **0076 - JD INTERLAGOS** Quadra Loc: **0048** Lote Loc: **0000000019**

Área lote : **2816.00 m2**
Área Fração Uso Comum: **0.00**

Área real do lote : **2816 m2** Data baixa :
Área construída da matrícula: **m2** Área real construída no lote: **0 m2**
Número de edificações na matrícula: **0** Número edificações no lote:

Endereço de entrega

Endereço: **AV RUTH RIBEIRO, 19**
Município: **MARICA**
CEP: **24917000**
UF: **RJ**

Outros dados

ALTERAÇÃO EFETUADA PELO RECADASTRAMENTO.N OBSERVAÇÕES DO ARQUIVO: SEM ACESSO NOME DO PROPRIETARIO NO ARQUIVO(_GEOIMOVEISC_C1_EXPORT.TXT): ADAO SERGIO ROWLANDS DOMINGUES

ALTERAÇÃO DE ÁREA DE LOTE CONFORME SOLICITADO EM PROCESSO Nº 38/2025

EDIFICAÇÕES (Construções lançadas)

Sem construções lançadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA
Relatório Total dos Débitos Analítico

Débitos Calculados até: 16/07/2025

Numcgm: 98940 **Matrícula:** 32449 - **SQL:** 9044/1137/0081 **PQL:** 0076-JD INTERLAGOS/0048/000000019 - **Logradouro:** AV RUTH RIBEIRO, 0
Nome: ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS (ESPOLIO)
CNPJ/CPF: 021.931.497-71 **Identidade:** 2309
Endereço: RUA N **Número:** 0 **Complemento:** L. 35 - Q. 20
Município: MARICA **UF:** RJ **CEP:** 24924495

5 - DIVIDA ATIVA

P	T	OPER.	VENC.	ORIGEM	DESCRIÇÃO	REC	DESCRIÇÃO	VALOR	CORRIGIDO	JUROS	MULTA	DESCONTO	TOTAL
4	6	01/01/2014	20/06/2014	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	16,30	30,23	40,21	3,02	0,00	73,46
5	6	01/01/2014	21/07/2014	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	16,30	30,23	39,90	3,02	0,00	73,15
6	6	01/01/2014	20/08/2014	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	16,29	30,21	39,58	3,02	0,00	72,81
TOTAL DO NUMPRES SEM HONORÁRIOS 14556979 - Exercício: 2014								48,89	90,67	119,69	9,06	0,00	219,42
TOTAL DE HONORÁRIOS 14556979 - Exercício: 2014								2,44	4,53	5,98	0,45	0,00	10,97
TOTAL DO NUMPRES 14556979 - Exercício: 2014								51,33	95,20	125,67	9,51	0,00	230,39
3	4	01/01/2015	20/05/2015	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	13,29	23,12	28,21	2,31	0,00	53,64
4	4	01/01/2015	22/06/2015	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	26,05	45,33	54,85	4,53	0,00	104,71
TOTAL DO NUMPRES SEM HONORÁRIOS 18413361 - Exercício: 2015								39,34	68,45	83,06	6,84	0,00	158,35
TOTAL DE HONORÁRIOS 18413361 - Exercício: 2015								1,97	3,42	4,15	0,34	0,00	7,92
TOTAL DO NUMPRES 18413361 - Exercício: 2015								41,31	71,87	87,21	7,18	0,00	166,27
3	4	01/01/2016	20/05/2016	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	28,63	45,33	49,86	4,53	0,00	99,72
4	4	01/01/2016	22/06/2016	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	28,63	45,33	49,41	4,53	0,00	99,27
TOTAL DO NUMPRES SEM HONORÁRIOS 18843628 - Exercício: 2016								57,26	90,66	99,27	9,06	0,00	198,99
TOTAL DE HONORÁRIOS 18843628 - Exercício: 2016								2,86	4,53	4,96	0,45	0,00	9,95
TOTAL DO NUMPRES 18843628 - Exercício: 2016								60,12	95,19	104,23	9,51	0,00	208,94
3	4	01/01/2017	06/04/2017	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	31,25	45,33	45,33	4,53	0,00	95,19
4	4	01/01/2017	08/05/2017	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	31,17	45,22	44,77	4,52	0,00	94,51
TOTAL DO NUMPRES SEM HONORÁRIOS 19653685 - Exercício: 2017								62,42	90,55	90,10	9,05	0,00	189,70
TOTAL DE HONORÁRIOS 19653685 - Exercício: 2017								3,12	4,53	4,51	0,45	0,00	9,49
TOTAL DO NUMPRES 19653685 - Exercício: 2017								65,54	95,08	94,61	9,50	0,00	199,19
3	4	01/01/2019	30/04/2019	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	81,54	111,94	83,96	11,19	0,00	207,09
4	4	01/01/2019	30/05/2019	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	81,56	111,97	82,86	11,20	0,00	206,03
TOTAL DO NUMPRES SEM HONORÁRIOS 26033496 - Exercício: 2019								163,10	223,91	166,82	22,39	0,00	413,12
TOTAL DE HONORÁRIOS 26033496 - Exercício: 2019								8,16	11,20	8,34	1,12	0,00	20,66
TOTAL DO NUMPRES 26033496 - Exercício: 2019								171,26	235,11	175,16	23,51	0,00	433,78
TOTAL DO TIPO SEM HONORÁRIOS: 5 - DIVIDA ATIVA								371,01	564,24	558,94	56,40	0,00	1.179,58
TOTAL DO TIPO HONORÁRIOS: 5 - DIVIDA ATIVA								18,55	28,21	27,95	2,82	0,00	58,98
TOTAL DO TIPO : 5 - DIVIDA ATIVA								371,01	564,24	558,94	56,40	0,00	1.179,58

19 - CDA

P	T	OPER.	VENC.	ORIGEM	DESCRIÇÃO	REC	DESCRIÇÃO	VALOR	CORRIGIDO	JUROS	MULTA	DESCONTO	TOTAL
3	4	01/01/2020	30/04/2020	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	83,79	111,96	70,53	11,20	0,00	193,69
4	4	01/01/2020	29/05/2020	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	83,80	111,97	69,42	11,20	0,00	192,59
TOTAL DO NUMPRES SEM HONORÁRIOS 29801197								167,59	223,93	139,95	22,40	0,00	386,28
TOTAL DE HONORÁRIOS 29801197								16,76	22,39	14,00	2,24	0,00	38,63
TOTAL DO NUMPRES 29801197								184,35	246,32	153,95	24,64	0,00	424,91
1	4	01/01/2021	26/02/2021	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	85,77	111,97	59,34	11,20	0,00	182,51
TOTAL DO NUMPRES SEM HONORÁRIOS 37822320								85,77	111,97	59,34	11,20	0,00	182,51
TOTAL DE HONORÁRIOS 37822320								8,58	11,20	5,93	1,12	0,00	18,25
TOTAL DO NUMPRES 37822320								94,35	123,17	65,27	12,32	0,00	200,76
2	4	01/01/2021	31/03/2021	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	85,77	111,97	58,22	11,20	0,00	181,39
TOTAL DO NUMPRES SEM HONORÁRIOS 37822321								85,77	111,97	58,22	11,20	0,00	181,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA
Relatório Total dos Débitos Analítico

Débitos Calculados até: 16/07/2025

TOTAL DE HONORÁRIOS 37822321							8,58	11,20	5,82	1,12	0,00	18,14		
TOTAL DO NÚMPRE 37822321							94,35	123,17	64,04	12,32	0,00	199,53		
▶	3	4	01/01/2021	30/04/2021	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	85,77	111,97	57,10	11,20	0,00	180,27
TOTAL DO NÚMPRE SEM HONORÁRIOS 37822322							85,77	111,97	57,10	11,20	0,00	180,27		
TOTAL DE HONORÁRIOS 37822322							8,58	11,20	5,71	1,12	0,00	18,03		
TOTAL DO NÚMPRE 37822322							94,35	123,17	62,81	12,32	0,00	198,30		
▶	4	4	01/01/2021	31/05/2021	M-32449	DIVIDA ATIVA	179	IPTU DIV ATIVA	85,80	112,01	56,01	11,20	0,00	179,22
TOTAL DO NÚMPRE SEM HONORÁRIOS 37822323							85,80	112,01	56,01	11,20	0,00	179,22		
TOTAL DE HONORÁRIOS 37822323							8,58	11,20	5,60	1,12	0,00	17,92		
TOTAL DO NÚMPRE 37822323							94,38	123,21	61,61	12,32	0,00	197,14		
TOTAL DO TIPO SEM HONORÁRIOS: 19 - CDA							510,70	671,85	370,62	67,20	0,00	1.109,67		
TOTAL DO TIPO HONORÁRIOS: 19 - CDA							51,07	67,19	37,06	6,72	0,00	110,97		
TOTAL DO TIPO : 19 - CDA							510,70	671,85	370,62	67,20	0,00	1.109,67		

22 - FISCAL - AUTO INFRACAO

P	T	OPER.	VENC.	ORIGEM	DESCRIÇÃO	REC	DESCRIÇÃO	VALOR	CORRIGIDO	JUROS	MULTA	DESCONTO	TOTAL	
▶	1	1	09/05/2023	09/06/2023	M-32449	AUTO DE INFRAÇÃO	177	AUTO DE INFRACA	1.964,80	2.098,60	545,64	209,86	0,00	2.854,10
TOTAL DO NÚMPRE 37633777								1.964,80	2.098,60	545,64	209,86	0,00	2.854,10	
▶	1	1	08/08/2023	08/09/2023	M-32449	AUTO DE INFRAÇÃO	177	AUTO DE INFRACA	392,96	419,72	96,54	41,97	0,00	558,23
TOTAL DO NÚMPRE 38223480								392,96	419,72	96,54	41,97	0,00	558,23	
TOTAL DO TIPO : 22 - FISCAL - AUTO INFRACAO								2.357,76	2.518,32	642,18	251,83	0,00	3.412,33	

101 - COBRANÇA ADM

P	T	OPER.	VENC.	ORIGEM	DESCRIÇÃO	REC	DESCRIÇÃO	VALOR	CORRIGIDO	JUROS	MULTA	DESCONTO	TOTAL	
▶	1	4	01/01/2022	24/02/2022	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	93,66	111,96	45,90	11,20	0,00	169,06
TOTAL DO NÚMPRE 37017110								93,66	111,96	45,90	11,20	0,00	169,06	
▶	2	4	01/01/2022	31/03/2022	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	93,66	111,96	44,78	11,20	0,00	167,94
TOTAL DO NÚMPRE 37017111								93,66	111,96	44,78	11,20	0,00	167,94	
▶	3	4	01/01/2022	29/04/2022	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	93,66	111,96	43,66	11,20	0,00	166,82
TOTAL DO NÚMPRE 37017112								93,66	111,96	43,66	11,20	0,00	166,82	
▶	4	4	01/01/2022	31/05/2022	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	93,68	111,98	42,55	11,20	0,00	165,73
TOTAL DO NÚMPRE 37017113								93,68	111,98	42,55	11,20	0,00	165,73	
▶	1	4	01/01/2023	28/02/2023	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	104,84	111,98	32,47	11,20	0,00	155,65
TOTAL DO NÚMPRE 38860017								104,84	111,98	32,47	11,20	0,00	155,65	
▶	2	4	01/01/2023	31/03/2023	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	104,84	111,98	31,35	11,20	0,00	154,53
TOTAL DO NÚMPRE 38860018								104,84	111,98	31,35	11,20	0,00	154,53	
▶	3	4	01/01/2023	28/04/2023	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	104,84	111,98	30,23	11,20	0,00	153,41
TOTAL DO NÚMPRE 38860019								104,84	111,98	30,23	11,20	0,00	153,41	
▶	4	4	01/01/2023	31/05/2023	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	104,86	112,00	29,12	11,20	0,00	152,32
TOTAL DO NÚMPRE 38860020								104,86	112,00	29,12	11,20	0,00	152,32	
▶	1	4	01/01/2024	29/02/2024	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	107,97	111,96	19,03	11,20	0,00	142,19
TOTAL DO NÚMPRE 40936384								107,97	111,96	19,03	11,20	0,00	142,19	
▶	2	4	01/01/2024	28/03/2024	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	107,97	111,96	17,91	11,20	0,00	141,07
TOTAL DO NÚMPRE 40936385								107,97	111,96	17,91	11,20	0,00	141,07	
▶	3	4	01/01/2024	30/04/2024	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	107,97	111,96	16,79	11,20	0,00	139,95
TOTAL DO NÚMPRE 40936386								107,97	111,96	16,79	11,20	0,00	139,95	
▶	4	4	01/01/2024	31/05/2024	M-32449	IPTU	1445	IPTU COB ADM	108,00	111,99	15,68	11,20	0,00	138,87
TOTAL DO NÚMPRE 40936387								108,00	111,99	15,68	11,20	0,00	138,87	
TOTAL DO TIPO : 101 - COBRANÇA ADM								1.225,95	1.343,67	369,47	134,40	0,00	1.847,54	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA
Relatório Total dos Débitos Analítico

Débitos Calculados até: 16/07/2025

134 - IPTU 2025

P	T	OPER.	VENC.	ORIGEM	DESCRIÇÃO	REC	DESCRIÇÃO	VALOR	CORRIGIDO	JUROS	MULTA	DESCONTO	TOTAL
▶	1	4	01/01/2025	27/02/2025	M-32449	IPTU	IPTU CORRENTE	111,95	111,95	5,60	11,20	0,00	128,75
▶	2	4	01/01/2025	31/03/2025	M-32449	IPTU	IPTU CORRENTE	111,95	111,95	4,48	11,20	0,00	127,63
▶	3	4	01/01/2025	30/04/2025	M-32449	IPTU	IPTU CORRENTE	111,95	111,95	3,36	11,20	0,00	126,51
▶	4	4	01/01/2025	30/05/2025	M-32449	IPTU	IPTU CORRENTE	111,95	111,95	2,24	11,20	0,00	125,39
TOTAL DO NUMPRE 40624853								447,80	447,80	15,68	44,80	0,00	508,28
TOTAL DO TIPO : 134 - IPTU 2025								447,80	447,80	15,68	44,80	0,00	508,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA
Relatório Total dos Débitos Analítico

Débitos Calculados até: 16/07/2025

RESULTADO FINAL

DESCRIÇÃO	VALOR	CORRIGIDO	JUROS	MULTA	DESCONTO	TOTAL
TOTAL DA ORIGEM M-32449	4.913,22	5.545,88	1.956,89	554,63	0,00	8.057,40
TOTAL DAS CUSTAS :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL :	4.913,22	5.545,88	1.956,89	554,63	0,00	8.057,40



Valide aqui este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

MARICÁ - RJ

37480

Ayrthon Caldeira Dias
Ayrthon Caldeira Dias - Oficial

MATRÍCULA N.º 37.480

28 de Dezembro de 1983

Imóvel:- Lote nº.19 da quadra nº.48, do loteamento "Jardim Interlagos", 2º distrito deste Município, com área de 2.816,00m², medindo 56,80m de frente para a Avenida 1; mais 18,20m em curva na confluência das Ruas, digo das Avenidas 1 e 2; 60,00m na linha dos fundos para os lotes 18 e 20; pelo lado direito em dois segmentos de 11,00m e 5,30m em linha curva confrontando com a Rua 55; 62,00m pelo lado esquerdo com a Avenida 2.

Proprietário: - PARCOM - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua General Dionísio, 11, CGC/MF n.º 30.018.139/0001-23

Reg.º Ant.º Matrícula n.º 17.914 - R-4

R - 1 - 37.480 - Prot. 46.824 - 28/12/83 - Transmitente - PARCOM - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua General Dionísio, 11 - CGC/MF 30.018.139/0001-23 Adquirentes - A. C. LOBATO ENGENHARIA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro à Rua General Dionísio, 11 inscrita no CGC/MF sob o n.º 42.120.493/0001-43 - INCORPORAÇÃO - Particular de 31/01/83, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro "JUCERJA" sob o n.º 108.147, por despacho de 18/05/83 da 5.ª Turma, no processo n.º 21.895/83. - Valor: Cr\$ 261.569,96 - O imposto de transmissão inter-vivos, foi recolhido na 1.ª IRF-Maricá, pela guia n.º 24/04789 em 13/12/83. Dou fé. O Oficial

R - 2 - 37.480 - Prot. ~~46.540~~ - 25/05/87:-Transmitente:- A.C.LOBATO ENGENHARIA S/A, sediada na Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Presidente Vargas, 435 - 14º andar, CGC.sob nº 42.120.493/0001-43. Adquirente:- MARIA ARLINDA GUIMARAES SANTANA, brasileira, solteira, escrituraria, residente à Rua Comendador Queiroz, 61/aptº 1.004-Icaí - Niterói-RJ, cart. de ident.nº 991.491-IPF exp. em 22/10/70.- COMPRA E VENDA.- Público de 10/4/87.-Cartório do 1º Ofício de Maricá, Lº 280, fls. 165.-Preço:- Cz\$ 1.023,00.- O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido no Banerj, Ag.Maricá, em data de 10/04/87,-conforme guia protocolada sob nº 4.27/015748-9.-Dou fé.Aux. Resp. *10* . O Oficial

R - 3 - 37.480 - Prot. 142.700 - 09/02/2004:- Transmitente:- MARIA ARLINDA GUIMARAES SANTANA, brasileira, solteira, escrituraria, Identidade nº 80991491-4,DIC-DETRAN-RJ, CPF nº 101.950.927-91, residente na Rua Dr. Cornélio de Melo Junior, nº 376, Piratininga, Niterói - RJ.- Adquirente:- ADAO SERGIO ROWLANDS DOMINGUES, brasileiro, aposentado, Identidade nº 670485,IPF, CPF nº 485.123.467-87, e sua mulher MARIA HELENA TARANTO DOMINGUES, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 8.515/77, ambos residentes na Rua Ministro Otavio Kelly, nº 608, Continua...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72KLZ-52NQV-6B4AM-RVJU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Continuação...

Icaraí, Niterói - RJ.- COMPRA E VENDA. Público de 30/12/2003, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 376, Fls. 115. Preço R\$ 8.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago na Casa Lotérica Maricá em 30/12/2003, no terminal nº 01158, sobre o valor tributável de R\$8.851,43, pagando de imposto R\$177,03, consoante guia protocolada sob nº 28900/2003, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:



R - 4 - 37.480 - Prot. 187.433 - 01/07/2010:-

Transmitentes:- ADÃO SERGIO ROWLANDS DOMINGUES, aposentado, e sua mulher MARIA HELENA TARANTO DOMINGUES, assistente social, brasileiros, casados em 01/12/73, sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da lei nº 6.515/77, portadores das carteiras de identidade nºs ele:670485, expedida pelo IPF e CNH nº 02932695586 de 07/01/2009, e CPF nº 485.123.467/87, ela: 362755, expedida pelo IPF em 07/08/74, e CNH nº 00191011820 de 28/02/2008 e CPF nº 075.826.337/68, residente na Rua 121, quadra 172, lote 10, casa 02, Cordeirinho, Maricá-RJ.- **Adquirente:-** ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, protético, identidade nº 2309, CRO-RJ, e CNH/RJ nº 02739441607 de 08/08/2005, CPF nº 021.931.497-71, residente Av. 13 de Maio, nº 47/1213, Centro, Rio de Janeiro-RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 18/06/2010, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 428, fls. 79. Preço R\$8.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago Banco 104, agência 1244, em 02/06/2010, sobre o valor tributável de R\$11.496,83, pagando de imposto R\$229,94, consoante guia protocolada 32357/10 na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:



AV - 5 - 37.480 - Prot. 310.187 - 04/10/2022:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS, protocolo CNIB 201805.1015.00506335-IA-640, datado de 10/05/2018, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, conforme Processo nº 01017198220165010043, Instituição - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - FÓRUM/VARA - RJ - RIO DE JANEIRO-RJ - 43ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDWK 76972 BLM. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72KLZ-52NQV-6B4AM-RVJU3>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72KLZ-52NQV-6B4AM-RVJU3>

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

37480

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE

Continuação...

R - 6 - 37.480 - Prot. 316.552 - 28/04/2023: - PENHORA -
RECLAMANTE(A)(S): ANA MARIA SOARES. RECLAMADO(A)(S):
ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS. TÍTULO - Ofício - PJe-JT, Penhora,
expedido em 04/04/2023, pelo Magistrado Eduardo Henrique
Elgarten Rocha, da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Valor
da Dívida - R\$38.696,99. Atendendo a determinação constante
do título apresentado, procede-se a penhora do imóvel
objeto desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº
EELW 84388 ZAU. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo
Expediente: MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 37480, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos reais relativos ao mesmo, não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo a solicitação de Rogério Menezes Nunes, sob nº 2446142, em 01/07/2025, através do Sistema e-CartórioRJ. O referido é verdade e dou fé. Maricá-RJ, 09 de julho de 2025.

Assinado Eletronicamente por
MARCELO DOS SANTOS NUNES
2 Ofício de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT. CGJ 94/015692

EMOLUMENTOS..... R\$108, 60
LEI 3217..... R\$21, 72
FUNPERJ R\$5, 43
FUNPERJ R\$5, 43
FUNARPEN R\$6, 51
PMCM R\$2, 17
SELO R\$2, 87
ISS..... R\$5, 53
TOTAL..... R\$158, 26

	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico
	EELYQ84394-XAM
Confira os dados do ato em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	